



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

DECRETO Nº. 104/2021

DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“REVOGA DECRETO Nº 113 /2.019
TUCUMÃ-PA, 22 DE ABRIL DE
2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Estado do Pará, **Dr. CESLO LOPES CARDOSO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº 113 /2.019 de 22 de Abril de 2019**, que nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Tucumã- IPMT, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

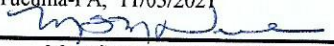
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA 11 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 11/03/2021


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração